



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.106, DE 12 DE JULHO DE 2018.

“Concede vantagem pecuniária aos servidores que especificam”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Considerando as solicitações elaboradas pelo Diretor do Departamento Municipal de Administração – Ossival Sanches Ferreira, no sentido de que seja concedido o pagamento da gratificação de regime de dedicação exclusiva aos servidores, Juliender Gaspar Amaraes de Oliveira, Michele Marques Silva, Renato Jose Oliveira Severino, Thiago Domingues Barbosa, considerando que devido à complexidade dos serviços, os servidores irão ultrapassar sua jornada normal de trabalho.

Considerando que o servidor Milton Rodrigues Goulart – assessor Técnico solicita o pagamento da gratificação de regime de dedicação exclusiva a servidora Rosania Cristina da Silva Cecato, tendo em vista que a mesma ultrapassa sua jornada normal de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os servidores abaixo relacionados, a permanecerem à disposição desta Administração, em regime de dedicação exclusiva, em conformidade com o disposto no Artigo 78 da Lei Municipal nº 2.024/91 com as alterações que lhe foram dadas pela Lei Complementar nº 03/2001.

I – Juliender Gaspar Amaraes de Oliveira –	Matricula 2609
II – Michele Marques Silva –	Matricula 2762
III – Renato Jose Oliveira Severino –	Matricula 2600
IV – Thiago Domingues Barbosa –	Matricula 2429
V – Rosania Cristina da Silva Cecato –	Matricula 1575

Art. 2º – Em função da convocação de que trata os artigos anteriores, fica concedido uma gratificação de 40% (quarenta por cento) em seus respectivos vencimentos, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 2.052/91, alterado pela Lei Complementar n.º 03/2001.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em **12 de julho de 2018**.

Buritama/SP, 12 de julho de 2018, 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria